



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, visando o pregão pelo sistema de registro de preço.

1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
1	CALÇAS MASCULINA TRADICIONAL MODELO: ÍNDIGO blue tradicional com dois bolsos dianteiros e dois bolsos traseiros. Composição 81% algodão, 17% poliéster e 2% elastano, gramatura 375 gr/m2, lavada no processo de amaciamento (não será admitido tecido áspero e fino), pesponto de duas costuras no comprimento, bolsos e nas passadeiras de cinto, sistema de fechamento da braguilha com zíper e botão metálicos, com logomarca da Secretaria requisitante bordada no bolso traseiro do lado direito. Arte definida pela Secretaria requisitante. Tecido: jeans. Cor: azul escuro Tamanhos: 38 a 56 conforme solicitação da secretaria. Amostra física do tamanho, do tecido e tabela de cores	Un.	55
2	Jaleco destinado a diversas categorias profissionais da área da saúde, tais como médicos, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, ginecologistas, pediatras e clínicos gerais. Confeccionado em tecido Micro Gabardini 100%Poliester, gramatura 157g/m, na cor branca, com aspecto sedoso, textura fina e leve ao manuseio, proporcionando conforto durante o uso diário. O tecido apresenta alta durabilidade, sendo resistente a amassados e ao amarelamento. Possui fechamento frontal com botões invisíveis, gola tradicional em decote V, punhos em ribana na mesma cor do jaleco, dois bolsos frontais inferiores, sendo um de cada lado, e um bolso superior menor. Disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG. O jaleco deverá conter logotipos bordados, distribuídos da seguinte forma: Bolso superior frontal: logotipo da Secretaria Municipal de Saude de Vargem Bonita SC; Manga esquerda:	Un.	50

1/16



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

	logotipo da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita SC; Manga direita: logotipo do SUS, Todos os logotipos deverão seguir as cores e padrões oficiais estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo que cada categoria profissional deverá conter sua respectiva identificação/logomarca, conforme definido pela administração. Tamanho do PP ao GG (decidido após envio de amostras físicas).		
3	Camiseta polo MASCULINA E FEMININA. Camisa de uso institucional/profissional, modelo gola polo, manga curta. Tecido: Confeccionada em malha tipo Piquet. Composição: por 67% poliéster e 33% viscose. Cor: azul marinho. Gramatura: Mínima de 180 g/m² a 200 g/m² para garantir durabilidade e não transparência. Gola e Punhos: Em malha retilínea (sanfonada) com reforço interno na gola para maior resistência. Fechamento: Abertura frontal com vista e acabamento para no mínimo 03 (três) botões tingidos na cor do tecido ou perolados. Costura: Toda a peça deve possuir costura reforçada (com travetes nos pontos de maior esforço), acabamento em viés e sem fios soltos. Personalização: Logo do município aplicada por meio de bordado computadorizado no lado esquerdo do peito, medindo aproximadamente [Ex: 8 cm x 5 cm]. Tamanhos: A grade de tamanhos será definida pelo setor requisitante, variando entre PP, P, M, G, GG, XG e EXG, após envio da amostra física do produto pronto.	Un.	122
4	CAMISETA MANGA CURTA - em malha tipo pv, (67% poliéster e 33% viscose) - manga curta sem punho - gola redonda - bolso frontal chapado, no lado esquerdo, estampa em serigrafia, do logotipo da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, tamanho 8,5x8,5 cm sobre o bolso - linha para overlock 100% poliéster texturizado, costura reta 100% poliéster, linha na cor do tecido - confecção de primeira qualidade - fechamento lateral e colocação das mangas em overlok, bainha inferior e das mangas em galoneira. Cores e Tamanhos: Cores: Azul-marinho. Tamanhos: Grade variada a ser definida na ordem de compra após envio de modelo físico (PP, P, M, G, GG, EG)	Un	24
5	Pijama: Conjunto de Pijama Cirúrgico (Scrub) – Unissex/Feminino. Descrição do Conjunto: Conjunto composto por 02 (duas) peças, sendo 01 (uma) blusa e 01 (uma) calça. Especificações da Blusa (Camisa): Modelo: Gola decote em "V", mangas curtas. Bolsos: Com no mínimo 02 (dois) bolsos frontais aplicados na parte inferior (altura dos quadris) ou 01 (um) bolso	Un	48



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

	superior e 02 (dois) inferiores. Costura: Travetes nos pontos de maior esforço para garantir resistência e durabilidade. Especificações da Calça: Cós: Com elástico em toda a volta ou cordão de ajuste (cadarço) para melhor adaptação à cintura. Modelagem: Reta/Tradicional, permitindo ampla mobilidade e conforto durante os plantões. Bolsos: no mínimo 01 (um) bolso traseiro. Características do Tecido: Composição: Gabardine ou Oxford, 100% Poliéster (gramatura sugerida: 160 g/m² a 180 g/m²). Tecido que não desbota facilmente, fácil de lavar e de secagem rápida. Acabamentos e Personalização: Acabamento: Costura reforçada overlocada ou dupla. Personalização : Bordado computadorizado do brasão/logo do Município de Vargem Bonita 10 cm × 10 cm) e cores do tecido de acordo com o logo do município. Cores e Tamanhos: Cores: Azul-marinho, verde-musgo, preto. Tamanhos: Grade variada a ser definida na ordem de compra após envio de modelo físico (PP, P, M, G, GG, EG)		
6	Colete Modelo: Unissex, sem mangas (estilo safari/multibolsos), com corte anatômico que permita mobilidade. Tecido: TECIDO TIPO GABARDINE, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO (OU SUPERIOR), garantindo alta resistência a lavagens constantes e conservação da cor. Acabamento: Costuras duplas reforçadas, viés de acabamento nas bordas e gola tipo padre ou esporte. Fechamento Frontal: sistema de botões embutidos. Bolsos: Mínimo de 02 (dois) bolsos frontais, sendo dois inferiores estilo "carga" com lapela (fechamento em velcro) adequados para o transporte de blocos de anotações, canetas e materiais de trabalho. Cores: A cor do tecido deve ser Azul Marinho para ACS, verde musgo para Vigilância Sanitária e preto para Vigilância Epidemiológica. Personalização (Identificação Visual): Todas as estampas devem ser com bordado computadorizado ou processo DTF (alta definição), evitando o desbotamento, sendo na Parte Frontal (Lado Esquerdo): Logomarca da Prefeitura Municipal (ou Secretaria de Saúde) e a inscrição da função "ACS - Agente Comunitário de Saúde", Agente Sanitarista e Agente de Endemias. Grade de Tamanhos A licitação deverá prever o fornecimento de uma grade diversificada de tamanhos (PP, P, M, G, GG, EG, EXG), a ser definida pela Secretaria de Saúde após envio de modelo físico.	un	35
7	Crachá de identificação: Material: Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, espessura mínima de 0,76 mm. Dimensões: Tamanho aproximado de 8 cm x 5,5 cm . Impressão: Colorida, frente	un	160



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

	e verso (4x4 cores), alta resolução, com aplicação de camada de proteção contra raios UV (laminação) para evitar desbotamento. Layout Frente: Brasão/Logomarca da prefeitura, foto digitalizada do funcionário, nome completo e cargo. Layout Verso: Nome do departamento (secretaria Municipal de Saude), matrícula, CPF, RG, tipo sanguíneo e informações de contato em caso de perda. Capa Protetora: Material: Poliestireno cristal ou acrílico transparente e rígido. Orientação: Vertical, tipo gaveta para acomodar o crachá perfeitamente, sem permitir que ele escape. Cordão / Tirante para Pescoço: Material: 100% poliéster acetinado, antialérgico. Medidas: Largura de 20 mm e comprimento mínimo de 850 mm (aberto). Personalização: Impressão digital, na cor institucional, com gravação do logotipo da instituição ao longo de toda a extensão do cordão. Acessórios: Presilha metálica (tipo "jacaré") para fixação no protetor rígido.		
8	JALECOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SOCIAL: Jalecos destinados aos auxiliares de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde ESPECIFICAÇÕES: TECIDO - Tecido em Seletel 100% poliéster, com botões para fechamento. COR – Azul marinho . MANGA - Manga curta. BOLSOS - Com 02 (dois) bolsos frontais. BORDADOS - Bordado com o logotipo da Secretaria Municipal de Saúde com o logotipo da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita TAMANHOS - PP, P, M, G, GG, EG e EXG, a definir após envio da amostra física	un	15
9	JAQUETA DE NYLON, UNISSEX - Confeccionado em nylon 100% poliamida ou poliéster de alta densidade (gramatura mínima de 210 g/m² a 240 g/m²). Estruturado com manta térmica de poliéster matelassê ou forro acolchoado de gramatura mínima de 100g/m² a 120g/m². Com capuz removível ou sem capuz, e bolso frontal - fechamento com zíper - punho com elástico - bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, tamanho 8,5x8,5 cm frontal, lado esquerdo - bordado "Prefeitura Municipal de Vargem Bonita" nas costas, a 15 cm da gola, tamanho 22x05 cm. Cores : azul Marinho. A empresa deverá fornecer modelos físicos para escolha de tamanhos. Os bordados deverão ser feitos nas cores do município. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG, EXGG e SOB MEDIDA	Un	160

4/16

1.3. Prazo e eventual prorrogação

O Contrato terá vigência de 12 meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento atualizado do quadro de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Bonita/SC, que atualmente é composto por aproximadamente 80 profissionais, distribuídos entre as diversas categorias que atuam na Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Centro de Referência da Assistência Social, Transporte Sanitário, Setor de limpeza e setor administrativo. O dimensionamento considerou o número de servidores em exercício, as atribuições desempenhadas por cada categoria profissional e a necessidade de utilização de vestimentas específicas compatíveis com as atividades desenvolvidas, observando critérios de identificação funcional, conforto, segurança, higiene e biossegurança. A estimativa quantitativa foi estabelecida considerando o quantitativo atual de servidores de cada categoria profissional, acrescido de uma margem de segurança, destinada a suprir admissões de novos servidores, substituições decorrentes do desgaste natural das peças, perdas ocasionais e reposições necessárias durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Essa reserva técnica evita a necessidade de novas contratações em curto prazo e assegura a continuidade da padronização dos uniformes durante todo o período de vigência do registro. Como a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados representam uma estimativa máxima de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração. As solicitações ocorrerão conforme a necessidade efetiva do Município e a disponibilidade orçamentária. Os tamanhos dos uniformes serão definidos somente após a contratação, mediante disponibilização de amostras físicas pela empresa contratada, possibilitando a prova das peças pelos servidores e garantindo o adequado ajuste, conforto e funcionalidade dos uniformes antes da confecção definitiva.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento, sob demanda, de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Bonita/SC, visando garantir a identificação dos profissionais, a padronização das equipes, melhores condições de higiene, segurança e apresentação institucional, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Os uniformes deverão ser confeccionados em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, utilizando tecidos de boa qualidade, resistentes ao uso contínuo, confortáveis, de fácil higienização e adequados às atividades desenvolvidas pelos profissionais da saúde, observando os requisitos de durabilidade, acabamento e ergonomia.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, sendo que os itens serão solicitados de forma parcelada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade de reposição, ingresso de novos servidores ou substituição de peças desgastadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, uma amostra física de cada modelo de uniforme especificado, para avaliação da Administração quanto à tamanhos, qualidade dos materiais, acabamento, cores, tecido, modelagem e conformidade com as especificações do edital.

Aprovadas as amostras, a Secretaria Municipal de Saúde realizará a definição dos tamanhos individualizados dos servidores que receberão os uniformes, bem como fornecerá à contratada as informações necessárias para a personalização das peças, incluindo as artes, logotipos, brasões, inscrições e demais elementos de identificação institucional que deverão ser aplicados nos uniformes, conforme o padrão visual adotado pelo Município.



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

Recebidas as definições de tamanhos e a aprovação final das artes, a empresa contratada terá o prazo de até **15 (quinze) dias** uteis para confeccionar e entregar os uniformes solicitados, contados do recebimento da autorização definitiva para produção.

As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em dias e horários previamente acordados com a Administração, acompanhadas da documentação fiscal pertinente. No ato do recebimento, os produtos serão conferidos quanto à quantidade, aos tamanhos, à qualidade da confecção, às personalizações solicitadas e à conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, podendo ser recusados, total ou parcialmente, caso apresentem defeitos, divergências ou desconformidades, hipótese em que deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, dentro do prazo estabelecido contratualmente.

Durante toda a execução contratual, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as normas do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente quanto à qualidade dos produtos, garantia contra defeitos de fabricação e responsabilidade da contratada pelo adequado cumprimento das obrigações assumidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

4.1.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

4.1.1.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.6. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.7. Fornecer os modelos físicos (amostras) dos itens de acordo com as necessidades do Município de Vargem Bonita, entregando-os no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data da solicitação.

4.1.1.8. Fornecer os itens de acordo com as necessidades do Município de Vargem Bonita, após aprovação e definição de tamanho, entregando-os no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 15 (quinze) dias uteis a contar da data da solicitação.

4.1.1.9. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.10. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.11. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.12. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.13. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.14. Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.

6/16



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

- 4.1.1.15.** O objeto deverá ser entregue nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.
- 4.1.1.16.** Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- 4.1.1.17.** Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 4.1.1.18.** Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** O contrato passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.
- 5.2.** O prazo de entrega final dos itens (após definição de tamanhos) será de até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.
- 5.3.** A entrega será realizada na Secretaria requisitante, durante o horário de funcionamento, em data a ser previamente agendada junto à Unidade Gestora.
- 5.4.** É vedada a subcontratação.
- 5.5.** A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

6.1.1. Fica a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Bonita/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora

6.1.2. As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:

- 6.1.4.1.** Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
- 6.1.4.2.** Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.
- 6.1.4.3.** Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- 6.1.4.4.** Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.
- 6.1.4.5.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.
- 6.1.4.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
- 6.1.4.7.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.
- 6.1.4.8.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
- 6.1.4.9.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 6.1.4.10.** Conceder prazo de 3 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

7/16



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

6.1.4.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.4.12. Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O Município de Vargem Bonita efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 15 (quinze) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

7.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.

7.6. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Vargem Bonita/SC, com a seguinte descrição: Fundo Municipal de Saúde de VARGEM BONITA/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 10.536.938/0001-84, com sede física na rua Coronel Vitorio nº 966, Vargem Bonita/SC, CEP 89675-000.

7.7. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

8/16

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos.

Qualificação Técnica

8.4. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com qualidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.5. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

8.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit. Médio	Preço Total
1	CALÇAS MASCULINA TRADICIONAL MODELO: ÍNDIGO blue tradicional com dois bolsos dianteiros e dois bolsos traseiros. Composição 81% algodão, 17% poliéster e 2% elastano, gramatura 375 gr/m2, lavada no processo de amaciamento (não será admitido tecido áspero e fino), pesponto de duas costuras no comprimento, bolsos e nas passadeiras de cinto, sistema de fechamento da braguilha com zíper e botão metálicos, com logomarca da Secretaria requisitante bordada no bolso traseiro do lado direito. Arte definida pela Secretaria requisitante. Tecido: jeans. Cor: azul escuro Tamanhos: 38 a 56 conforme solicitação da secretaria. Amostra física do tamanho, do tecido e tabela de cores	Un.	55	R\$ 143,84	R\$7911,20
2	Jaleco destinado a diversas categorias profissionais da área da saúde, tais como médicos, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, ginecologistas, pediatras e clínicos gerais. Confeccionado em tecido Micro Gabardini 100%Poliester, gramatura 157g/m, na cor branca, com aspecto sedoso, textura fina e	Un	50	R\$ 117,85	R\$5892,50

9/16



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

	leve ao manuseio, proporcionando conforto durante o uso diário. O tecido apresenta alta durabilidade, sendo resistente a amassados e ao amarelamento. Possui fechamento frontal com botões invisíveis, gola tradicional em decote V, punhos em ribana na mesma cor do jaleco, dois bolsos frontais inferiores, sendo um de cada lado, e um bolso superior menor. Disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG. O jaleco deverá conter logotipos bordados, distribuídos da seguinte forma: Bolso superior frontal: logotipo da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Bonita SC; Manga esquerda: logotipo da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita SC; Manga direita: logotipo do SUS, Todos os logotipos deverão seguir as cores e padrões oficiais estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo que cada categoria profissional deverá conter sua respectiva identificação/logomarca, conforme definido pela administração. Tamanho do PP ao GG (decidido após envio de amostras físicas).				
3	Camiseta polo MASCULINA E FEMININA. Camisa de uso institucional/profissional, modelo gola polo, manga curta. Tecido: Confeccionada em malha tipo Piquet. Composição: por 67% poliéster e 33% viscose. Cor: azul marinho. Gramatura: Mínima de 180 g/m² a 200 g/m² para garantir durabilidade e não transparência. Gola e Punhos: Em malha retilínea (sanfonada) com reforço interno na gola para maior resistência. Fechamento: Abertura frontal com vista e acabamento para no mínimo 03 (três) botões tingidos na cor do tecido ou perolados. Costura: Toda a peça deve possuir costura reforçada (com travetes nos pontos de maior esforço), acabamento em viés e sem fios	Un	122	R\$ 69,78	R\$ 8513,16

10/16



Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

	soltos. Personalização: Logo do município aplicada por meio de bordado computadorizado no lado esquerdo do peito, medindo aproximadamente [Ex: 8 cm x 5 cm]. Tamanhos: A grade de tamanhos será definida pelo setor requisitante, variando entre PP, P, M, G, GG, XG e EXG, após envio da amostra física do produto pronto.				
4	CAMISETA MANGA CURTA - em malha tipo pv, (67% poliéster e 33% viscose) - manga curta sem punho - gola redonda - bolso frontal chapado, no lado esquerdo, estampa em serigrafia, do logotipo da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, tamanho 8,5x8,5 cm sobre o bolso - linha para overlock 100% poliéster texturizado, costura reta 100% poliéster, linha na cor do tecido - confecção de primeira qualidade - fechamento lateral e colocação das mangas em overlok, bainha inferior e das mangas em galoneira. Cores e Tamanhos: Cores: Azul-marinho. Tamanhos: Grade variada a ser definida na ordem de compra após envio de modelo físico (PP, P, M, G, GG, EG)	Un	24	R\$ 46,37	R\$1112,88
5	Pijama: Conjunto de Pijama Cirúrgico (Scrub) – Unissex/Feminino. Descrição do Conjunto: Conjunto composto por 02 (duas) peças, sendo 01 (uma) blusa e 01 (uma) calça. Especificações da Blusa (Camisa): Modelo: Gola decote em "V", mangas curtas. Bolsos: Com no mínimo 02 (dois) bolsos frontais aplicados na parte inferior (altura dos quadris) ou 01 (um) bolso superior e 02 (dois) inferiores. Costura: Travetes nos pontos de maior esforço para garantir resistência e durabilidade. Especificações da Calça: Cós: Com elástico em toda a volta ou cordão de	Un	48	R\$ 127,09	R\$6100,32

11/16



Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

	ajuste (caderço) para melhor adaptação à cintura. Modelagem: Reta/Tradicional, permitindo ampla mobilidade e conforto durante os plantões. Bolsos: no mínimo 01 (um) bolso traseiro. Características do Tecido: Composição: Gabardine ou Oxford, 100% Poliéster (gramatura sugerida: 160 g/m² a 180 g/m²). Tecido que não desbota facilmente, fácil de lavar e de secagem rápida. Acabamentos e Personalização: Acabamento: Costura reforçada overlocada ou dupla. Personalização : Bordado computadorizado do brasão/logo do Município de Vargem Bonita 10 cm × 10 cm) e cores do tecido de acordo com o logo do município. Cores e Tamanhos: Cores: Azul-marinho, verde-musgo, preto. Tamanhos: Grade variada a ser definida na ordem de compra após envio de modelo físico (PP, P, M, G, GG, EG)				
6	Colete Modelo: Unissex, sem mangas (estilo safari/multibolsos), com corte anatômico que permita mobilidade. Tecido: TECIDO TIPO GABARDINE, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO (OU SUPERIOR), garantindo alta resistência a lavagens constantes e conservação da cor. Acabamento: Costuras duplas reforçadas, viés de acabamento nas bordas e gola tipo padre ou esporte. Fechamento Frontal: sistema de botões embutidos. Bolsos: Mínimo de 02 (dois) bolsos frontais, sendo dois inferiores estilo "carga" com lapela (fechamento em velcro) adequados para o transporte de blocos de anotações, canetas e materiais de trabalho. Cores: A cor do tecido deve ser Azul Marinho para ACS, verde musgo para Vigilância	Un	35	R\$ 100,52	R\$3518,20

12/16



Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

	Sanitária e preto para Vigilância Epidemiológica. Personalização (Identificação Visual): Todas as estampas devem ser com bordado computadorizado ou processo DTF (alta definição), evitando o desbotamento, sendo na Parte Frontal (Lado Esquerdo): Logomarca da Prefeitura Municipal (ou Secretaria de Saúde) e a inscrição da função "ACS - Agente Comunitário de Saúde", Agente Sanitarista e Agente de Endemias. Grade de Tamanhos A licitação deverá prever o fornecimento de uma grade diversificada de tamanhos (PP, P, M, G, GG, EG, EXG), a ser definida pela Secretaria de Saúde após envio de modelo físico.				
7	Crachá de identificação: Material: Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, espessura mínima de 0,76 mm. Dimensões: Tamanho aproximado de 8 cm x 5,5 cm . Impressão: Colorida, frente e verso (4x4 cores), alta resolução, com aplicação de camada de proteção contra raios UV (laminação) para evitar desbotamento. Layout Frente: Brasão/Logomarca da prefeitura, foto digitalizada do funcionário, nome completo e cargo. Layout Verso: Nome do departamento (secretaria Municipal de Saude), matrícula, CPF, RG, tipo sanguíneo e informações de contato em caso de perda. Capa Protetora: Material: Poliestireno cristal ou acrílico transparente e rígido. Orientação: Vertical, tipo gaveta para acomodar o crachá perfeitamente, sem permitir que ele escape. Cordão / Tirante para Pescoço: Material: 100% poliéster acetinado, antialérgico. Medidas: Largura de 20 mm e comprimento mínimo de 850 mm (aberto). Personalização: Impressão digital, na cor institucional, com gravação do	Un	160	RS 19,92	R\$3187,20

13/16



Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

	logotipo da instituição ao longo de toda a extensão do cordão. Acessórios: Presilha metálica (tipo "jacaré") para fixação no protetor rígido.				
8	JALECOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SOCIAL: Jalecos destinados aos auxiliares de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde ESPECIFICAÇÕES: TECIDO - Tecido em Seletel 100% poliéster, com botões para fechamento. COR – Azul marinho . MANGA - Manga curta. BOLSOS - Com 02 (dois) bolsos frontais. BORDADOS - Bordado com o logotipo da Secretaria Municipal de Saúde com o logotipo da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita TAMANHOS - PP, P, M, G, GG, EG e EXG, a definir após envio da amostra física	Un	15	R\$83,51	R\$1252,65
9	JAQUETA DE NYLON, UNISSEX - Confeccionado em nylon 100% poliamida ou poliéster de alta densidade (gramatura mínima de 210 g/m² a 240 g/m²). Estruturado com manta térmica de poliéster matelassê ou forro acolchoado de gramatura mínima de 100g/m² a 120g/m². Com capuz removível ou sem capuz, e bolso frontal - fechamento com zíper - punho com elástico - bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, tamanho 8,5x8,5 cm frontal, lado esquerdo - bordado "Prefeitura Municipal de Vargem Bonita" nas costas, a 15 cm da gola, tamanho 22x05 cm. Cores : azul Marinho. A empresa deverá fornecer modelos físicos para escolha de tamanhos. Os bordados deverão ser feitos nas cores do município. TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG, EXGG e SOB MEDIDA	Un	160	R\$230,86	R\$ 36937,60
TOTAL					R\$74.425,71

14/16

9.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$74.425,71 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais com setenta e um centavos)**



Estado de Santa Catarina

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Vargem Bonita, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas

Dotação 7, 2.030

Manutenção das atividades de atenção básica a saúde. Com recursos da emenda 2.700.3120.0003 .

15/16

11. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

Unidade de Saúde -Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Bonita SC

12. DA GARANTIA EXIGIDA

A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

13. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Cristhiane Covolan Picinatto

Matricula:1331/0

Cargo/função: odontólogo ESF

Unidade: Unidade de saúde d Vargem Bonita

Fone para contato: 49 999059894

E-mail para contato: picinattocristhiane@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____



Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

Nome Fiscal Suplente: Alessandra dos Santos

Matricula: 1793/0

Cargo/função: Técnico em Enfermagem

Unidade: Unidade de saúde d Vargem Bonita

Fone para contato : 49 991484849

E-mail para contato: dossantosalessandra305@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Vargem Bonita/SC, 27/07/2026.

ROSNANCI COVOLAN PONTIN
Secretária Municipal de Saúde

16/16